PORTARIA DE Nº CM-208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis ponto facultativo dia 11 de outubro, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 12 de Outubro,m terça-feira, quando se comemora o feriado nacional religioso da Padroeira do Brasil – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado, na Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, ponto facultativo, em virtude da comemoração do feriado nacional religioso da Padroeira do Brasil – Dia de Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro de 2021, terça-feira.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis